



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 73/2021 – DISPENSA N° 54/2021

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 73/2021, DISPENSA N° 54/2021 a Aquisição de purificador de água para instalação na copa deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que a aquisição foi requisitada pela Diretora Geral desta Câmara Municipal;

Considerando a importância de se proporcionar um ambiente interno de trabalho agradável, saudável e de qualidade a vereadores e servidores desta Câmara Municipal;

Considerando que, o purificador de água atual possui mais de 06 (seis) anos de utilização e, após análise técnica, detectou-se a existência de uma fissura em seu reservatório interno;

Considerando que, tal desvio impede o adequado funcionamento deste equipamento, além de possibilitar a contaminação da água por microrganismos;

Considerando que, foram feitas 03 (três) cotações de preços realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição do objeto solicitado;

Torna-se justificável e necessária a aquisição de um novo purificador de água para instalação na copa deste Legislativo.

Fornecedor: REFRITEC REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 51.271.351/0001-78

Valor Total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Várzea Paulista, 01 de setembro de 2021.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista